

APROVADO
Em 15/08/22
Amur



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

14ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

58º ANO DE EMANCIPAÇÃO

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 16/2022, de 28 de julho de 2022, de autoria da Vereadora Elenir Tortelli, que “Estabelece a Política Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Município de Jacutinga, e da outras providências”.
2. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 17/2022, 28 de julho de 2022, de autoria da Vereadora Elenir Tortelli, que “Autoriza a criação de programa de internet Wi-fi livre nas praças e parques do Município de Jacutinga-RS”.
3. PROJETO DE LEI Nº 3542, de 28 de julho de 2022, que “Autoriza o poder público municipal a promover os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas.
4. PROJETO DE LEI Nº 3543, de 02 de agosto de 2022, que “Altera o inciso III do artigo 3º e anexo único para o cargo de nutricionista da Lei Municipal nº 2874/2021 e dá outras providências”.
5. PROJETO DE LEI Nº 3544, de 03 de agosto de 2022, que “Altera o artigo 26 da Lei Municipal nº 2.118 de 13 de março de 2012, que Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”.
6. PROJETO DE LEI Nº 3545, de 12 de agosto de 2022, que “Altera e inclui artigos na Lei Municipal nº 2703/2019 que institui a campanha de incentivo a empreendimentos imobiliários através da isenção ou desconto de impostos e taxas.
7. PROJETO DE LEI Nº 3546, de 12 de agosto de 2022, que “Autoriza o Município a custear transporte para encontro de mulheres agricultoras familiares, na forma que especifica”.
8. PROJETO DE LEI Nº 3547, de 12 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre aplicação do produto de restituição de seguro de veículo e dá outras providências”.

Amur
Amauri Busnello
Presidente

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**